



nistração Pública.

Art. 2º - Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n.º 055/2018 - VICEGOV.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESTA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

Isabella Maria Lima Oliveira
Superintendente

Protocolo 99039

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 06/2013

Processo nº: 201300012000051

Objeto: Rescisão do contrato nº 06/2013, cujo objeto é Contratação de agente de integração para fornecimento de estagiários de nível médio e superior.

Contratante: Vice-Governadoria do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.580/0002-19

Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-GO, CNPJ nº 01.647.296/0001-08

Valor Total: R\$ 813,96 (oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Vigência do Contrato (4º Termo Aditivo): 08/10/2017 a 07/10/2018
Data de assinatura do Termo de Rescisão: 28/09/2018, com efeitos a partir de 30/09/2018

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n.º. 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012

Protocolo 99062

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

Processo nº: 201800012000482

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de Agente de Integração, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para estabelecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com a Administração Pública Estadual, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Administração Pública do Estado de Goiás

Referência: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, Pregão Eletrônico nº 003/2018, relativo ao Processo nº 201800005004006

Valor Total: R\$ 112,32 (cento e doze reais e trinta e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses.

Contratante: Vice-Governadoria do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.580/0002-19

Contratada: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC, CNPJ nº 11.595.331/0001-38

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de outubro de 2018

Dotação Orçamentária: 2018.13.01.04.122.4001.4001.03

Fonte de Recursos: 100 (receitas ordinárias)

Data de assinatura: 27 de setembro de 2018

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n.º. 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012

Protocolo 99067

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR - PM/GO 11ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO ALTERAÇÃO DE CANDIDATOS NA LISTA FINAL

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público 6ª Retificação do resultado final do concurso, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, ordenados da seguinte forma: inscrição; nome do candidato; nota objetiva, nota conhecimentos específicos, nota conhecimentos gerais, redação, nota final, nota TAF, nota avaliação médica, avaliação psicológica, vida pregressa e investigação social e classificação.

Inclua-se:

CADETE HOMEM GOIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA-CLASSIFICADO - 229690, DIEGO DE JESUS MOURA, 77, 66, 11, 10, 87, APTO, APTO, APTO, APTO, 62º

Retira-se da condição "sub judice":

SOLDADO 3ª HOMEM ÁGUAS LINDAS-AMPLA CONCORRENCIA-CLASSIFICADO - 34040, FELIPE PEREIRA DA SILVA, 55, 42, 13, 12, 62, APTO, APTO, APTO, APTO, 54º

Goiânia/GO, 25 de setembro de 2018.

Joaquim Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 98947

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Portaria 504/2018 - SEGPLAN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o Relatório Complementar da Comissão Processante; as provas contidas Processo nº 201700005001171 e as orientações materializadas no Despacho Orientação PA nº 47/2018, da Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Condenar a servidora, **ANA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 781.671.756-34, ocupante do cargo de Professora "P-IV", por violação ao inciso XXX do art. 303 e **determinar** a aplicação das **penas de 03 (três) dias de suspensão**, nos termos do art. 315, § 1º e de **inabilitação por 120 (cento e vinte) dias**, conforme **art. 319, II**, ambos da Lei nº 10.460/88.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Secretário

Protocolo 98946

EDITAL Nº 006/2018 - SEGPLAN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DGAP-GO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento no uso de suas atribuições publica e homologa o **Resultado Final do Processo Seletivo** para a contratação de Vigilantes Penitenciários Temporários, para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Resultado final do Processo Seletivo na seguinte ordem: Cargo,